



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Pregão	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.828, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 19.536, de 14 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comitê Municipal de Investigação de Óbitos suspeitos por Arboviroses".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0003/2026/VGS expedido pela Coordenadora de Vigilância em Saúde Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 19.536, de 14 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

· *Roberta Filomena Andrade Marin - Coordenadora de Vigilância em Saúde;*

· *Ana Paula de Souza Magri - Enfermeira;*

· *Bruna Carolina de Oliveira - Técnica de Enfermagem;*

· *Andreia Maria da Silva - Escriturária;*

· *Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico; e*

· *Rafael Rodrigues de Queiroz - Médico Infectologista."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.829, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 19.410, de 14 de fevereiro de 2025, que "designa Gestor e Responsável Técnico".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.410, 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o SR. ELIAS BATISTA GALDINO,

contador da Prefeitura, C.R.C. nº. MG 105745/O- e o SR. Yan Lorena - Gestor de Obras e Projetos, arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU/SP A113484 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretária de Governo e Relações Institucionais, para a obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no Bairro Jardim Margarida e Recapeamento das Ruas dos nomes identificados: Rua Um, Rua Dois, Rua Três e Rua Quatro no Bairro João Minussi."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução Secretária Municipal da Educação - SME nº 01, de 09 de janeiro de 2026.

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art.1º A homologação dos Calendários Escolares das seguintes unidades de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2025:

1. Creche/EMEB "José Carlos Gumieri"
2. Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário"
3. Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"
4. Sociedade Lar da Infância
5. Creche/EMEB "Maria França Torres"
6. Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni"
7. Creche/EMEB "Maria Ester Casucci Vieira"
8. Centro de Educação Infantil Francisco de Assis
9. Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias"
10. Creche/EMEB "Natal Bortot"
11. Creche São Paulo
12. Creche/EMEB "Vera Elena Maschietto Simões"
13. Creche/EMEB "Júlio Possebon"
14. EMEB "Pequeno Samuel"
15. EMEB "Ada Parisi"

Art.2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 3 de 4

convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 16 de janeiro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
5	133150	FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de janeiro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE SUSPENSÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2025; CA= A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CT= 204/2023; O= O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 204/2023 para prestação de serviço de construção de pista de skate - Praça Carlos Cassucci. O prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, com início a partir de 11 de novembro de 2025, até a resolução do Processo Administrativo instaurado em face da empresa; DA= 13 de novembro de 2025.

TERMO DE SUPRESSÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 03/2025; CA= M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CT= 100/2024; CR= 05/2023; O= O presente termo tem por objeto a supressão do Contrato nº100/2024 no valor de R\$147.313,56 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao item "Varredeira Elétrica", com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2025; DA= 02 de dezembro

de 2025;

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025

CV=CONVITE; TP=TOMADA DE PREÇO; CR=CONCORRÊNCIA; CO=CONVÊNIO; PR=PREGÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; DP=DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH=CHAMAMENTO; CA=CONTRATADO; O=OBJETO; V=VALOR; P=PERÍODO; DA=DATA DE ASSINATURA.

CO= 03/2025; CA= Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo; O= O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo anexo; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 25.902.082,68 (vinte e cinco milhões e novecentos e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); DA= 29 de dezembro de 2025.

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 03/2026; CA= RIANE C. FRANCHI LTDA ME; CT= 03/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de janeiro de 2026.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2025; CA= MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 198/2023; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 198/2023, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025; DA= 03 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 4 de 4

Pregão

2025/2027

Abertura do Pregão Eletrônico nº 50/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município. **Abertura da sessão: 22/01/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 12/01/2026.**

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 37/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 26 de setembro de 2025.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sr. Pedro Augusto Baizi Smarieri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.535, de 07 de Maio de 2025, e **convida** todos os Múnicipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada dia 14 de janeiro de 2026, às 15h30, na Sala Multimídia do Centro de Saúde, *rua Adolfo Bacci, n. 50, Centro.*

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Assuntos:

- Administrativos

São José do Rio Pardo, 9 de janeiro de 2026

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Presidente Conselho Municipal de Saúde